



**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**  
**CÂMPUS BAGÉ**

**EDITAL Nº 02/2025**

Dispõe sobre a seleção de membros(as) internos(as) e externos(as) para atuação na Comissão de Heteroidentificação do Câmpus Bagé, de verificação de pessoas candidatas autodeclaradas negras (pretas e pardas) e indígenas nos processos seletivos e concursos que serão realizados de dezembro de 2025 a dezembro de 2027.

O **Diretor-geral do Câmpus Bagé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul**, no uso de suas atribuições legais, para o cumprimento da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, da Portaria nº 04/2018 do MPOG e da Instrução Normativa nº 01/2019 do IFSul, aprovada pela Resolução nº 009/2019, torna pública a abertura das inscrições para seleção de membros(as) internos(as) e externos(as) e cadastro de reserva para atuação na Comissão de Heteroidentificação do Câmpus Bagé, de verificação de pessoas candidatas autodeclaradas negras (pretas e pardas) e indígenas nos processos seletivos e concursos que serão realizados de dezembro de 2025 a dezembro de 2027.

## **1. DAS VAGAS**

**1.1** Atendendo ao Art. 3º da Instrução Normativa nº 01/2019 do IFSul, a Comissão de Heteroidentificação complementar à autodeclaração tem a função de confirmar a autodeclaração e deverá ser constituída no Câmpus Bagé com 5 (cinco) titulares e 5 (cinco) suplentes.

**1.2.** A Comissão deverá ser composta por servidores(as) docentes, servidores(as) técnico-administrativos(as), estudantes maiores de 18 anos, membros(as) da sociedade civil e de instituições (associações, confederações, federações, conselhos, movimentos organizados, organizações, sindicatos e fóruns).

**1.3.** Considerando possíveis atuações de forma presencial da comissão, faz-se necessário que a pessoa candidata tenha disponibilidade de deslocamento ao Câmpus.

## **2. DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

**2.1.** A Comissão de Heteroidentificação terá as seguintes atribuições:

I. Avaliar e emitir parecer quanto ao enquadramento ou não da pessoa candidata autodeclarada negra (preta e parda) ou indígena nas vagas reservadas, de acordo com a legislação vigente;

II. Colaborar no aperfeiçoamento constante do procedimento de heteroidentificação.

2.2. Considerando Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, indica-se que toda pessoa integrante da comissão de heteroidentificação deverá apresentar, posteriormente a esta seleção, além de **cópia digital do currículo, certificado de conclusão de curso específico - Cotas Raciais e Heteroidentificação** - sobre promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo. O curso é fornecido, de forma gratuita, continuamente, pelo IFSul na modalidade de Ensino À Distância, através da plataforma MUNDI.

**2.3.** Em caso de impedimento ou suspeição, a pessoa integrante da Comissão será substituída por uma suplente.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As pessoas interessadas deverão se inscrever EXCLUSIVAMENTE através do preenchimento do formulário disponibilizado no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/6NPQULsEhqq265X2A>

**3.2.** Ao preencher e enviar o formulário supracitado a pessoa candidata declara que as informações são originais e que as mesmas, em toda ou em partes, ou qualquer outra com conteúdo substancialmente similar, são originais e de sua autoria.

**3.3.** A homologação das inscrições será divulgada conforme cronograma do item 6 deste Edital, no endereço eletrônico <http://editais.ifsul.edu.br>, menu Câmpus Bagé.

**3.4.** Candidatos(as) que não tiverem sua inscrição homologada poderão encaminhar recurso, conforme cronograma do item 6 deste Edital, através do e-mail [bg-depex@ifsul.edu.br](mailto:bg-depex@ifsul.edu.br)

**3.5.** O resultado dos recursos em caso de não homologação das inscrições será divulgado conforme cronograma do item 6 deste Edital, no endereço eletrônico <http://editais.ifsul.edu.br>, menu Câmpus Bagé.

### **4. DA SELEÇÃO**

**4.1.** A seleção das pessoas inscritas será realizada pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Bagé a partir da análise do formulário de inscrição, conforme item 3.1.

**4.2.** A seleção dos candidatos e candidatas levará em conta seu envolvimento ou afinidade com as temáticas acerca dos movimentos sociais e as questões étnico-raciais, a partir da análise das respostas do formulário de inscrição, indicado no item 3.1.

**4.3.** A sistematização da seleção ocorrerá a partir da análise dos pareceres de cada pessoa integrante da comissão responsável por este edital. Nestes pareceres, cada avaliador e avaliadora indicará, para cada questão do formulário, de cada candidato e candidata, seu conceito, considerando sua plena, parcial, mínima ou nenhuma relação com o tema.

**4.4.** A sistematização da classificação ocorrerá analogamente à seleção, porém deverá levar em consideração também os critérios da diversidade, garantindo que seus membros (as) sejam distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

## **5. DOS RESULTADOS**

**5.1.** O resultado preliminar da seleção será divulgado conforme cronograma do item 6 deste Edital, no endereço eletrônico <http://editais.ifsul.edu.br>, menu Câmpus Bagé.

**5.2.** Candidatos(as) não selecionados(as) poderão encaminhar recurso respeitando o prazo indicado no cronograma do item 6 deste Edital, através do e-mail [bq-depex@ifsul.edu.br](mailto:bq-depex@ifsul.edu.br)

**5.3.** O resultado final da seleção, considerados os recursos, será divulgado no **dia 17 de dezembro de 2025** no endereço eletrônico <http://editais.ifsul.edu.br>, menu Câmpus Bagé.

## **6. CRONOGRAMA**

| <b>ETAPA</b>                                     | <b>PRAZO</b>  |
|--------------------------------------------------|---------------|
| Período de inscrições                            | 26/11 a 10/12 |
| Divulgação preliminar das inscrições homologadas | 11/12         |
| Recurso da homologação das inscrições            | 12/12         |
| Divulgação final das inscrições homologadas      | 13/12         |
| Período de avaliação das inscrições homologadas  | 14/12         |
| Divulgação do resultado preliminar               | 15/12         |
| Recurso do resultado preliminar                  | 16/12         |
| Resultado Final                                  | 17/12         |

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** Casos omissos ou casos de eventuais impedimentos legais serão resolvidos pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Direção-geral do Câmpus Bagé, em conjunto com o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI).

**7.2.** No ANEXO I apresenta-se as perguntas contidas no formulário indicado no item 3.1.

**7.3.** A Comissão de Heteroidentificação constituída através deste Edital atuará nos processos seletivos e concursos entre dezembro de 2025 a dezembro de 2027.

Bagé, 26 de novembro de 2025

Diego de Abreu Porcellis  
Diretor-geral do IFSul Câmpus Bagé

## **ANEXO I**

### **Relação das questões que compõem o formulário eletrônico.**

1. Nome completo
2. Qual sua data de nascimento?
3. Qual sua relação com o IFSul?
4. Qual seu CPF (somente números)?
5. E-mail
6. Como você se declara quanto a sua cor ou raça?
7. Qual é o seu envolvimento ou afinidade com as temáticas acerca dos movimentos sociais e as questões étnico-raciais?
8. Você está ciente de que a participação na comissão é condicionada à realização e aprovação no curso Cotas Raciais e Heteroidentificação, disponível no endereço: <https://mundi.ifsul.edu.br/portal/cotas-raciais-e-heteroidentificacao.php>?